

ANEXO I
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO 2014

(Quando ? Data Limite	(Quem?) Responsável	(Qual Documento ?) Produto	(O Que Fazer ?) Ação	Para Quem Encaminhar ?	Por que? Como ?
22/12/2014 (segunda- feira)	UCI/APC	Relatório	Data Limite para emissão do Relatório da UCI/APC sobre as Contas da UG, o qual fará parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto à AGE.	AGE	Art. 6º e ANEXO IV desta IN
22/12/2014 (segunda- feira)	UCI/APC	Parecer	Data Limite para emissão do Parecer da UCI/APC sobre as Contas da UG, o qual fará parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto à AGE.		Art. 7º e ANEXO V desta IN
22 / 12 / 2014 (segunda- feira)	UG	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão de Rol de Responsáveis que será parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE e à AGE.		Art. 20 e 21, e ANEXO III desta IN
22/ 12 / 2014 (segunda- feira)	UG	Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para solicitarem à AGE a emissão do Relatório e do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual dessas Unidades Gestoras junto ao TCE, a serem encaminhadas até 30.01.15		Art. 17 e ANEXO II desta IN
14 / 01 / 2015 (quarta- feira)	Contador Responsável	Parecer Contábil	Data Limite para encaminharem o Parecer do Contador Responsável pela Gestão Contábil da UG, que fará parte integrante do Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.		Art. 8º e ANEXO VI desta IN
14 / 01 / 2015 (quarta- feira)	UG	Complementares aos ANEXOS do Ofício de Protocolização de Solicitação	Data Limite para encaminharem documentos complementares à Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual, não remetidas ou substituídas, em complementação às já enviadas por meio do Ofício de Protocolização de Solicitação.		Art. 18 desta IN
29/ 01 / 2015 (quinta-feira)	AGE	Relatório	Data Limite para disponibilização às Unidades Gestoras do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA).	UGs	Art. 11 e 14, e ANEXO VII desta IN
29/ 01 / 2015 (quinta-feira)	AGE	Parecer	Data Limite para disponibilização às Unidades Gestoras do Parecer do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA) c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA)		Art. 11 e 15, e ANEXO VIII desta IN
30/ 01 / 2015 (sexta-feira)	UG	Prestação de Contas	Data Limite para as Unidades Gestoras encaminharem suas Prestações de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE.	TCE	Art. 140, II do RITCEPA e Art. 4º, I da RESOLUÇÃO TCE Nº 18.545

ANEXO I-A
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES,
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA) E
FUNDOS.
EXERCÍCIO 2014

(Quando ? Data Limite	(Quem?) Responsável	(Qual Documento ?) Produto	(O Que Fazer ?) Ação	Para Quem Encaminhar ?	Por que? Como ?
23/02/2015 (segunda- feira)	UCI/APC	Relatório	Data Limite para emissão do Relatório da UCI/APC sobre as Contas da UG, o qual fará parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto à AGE.	AGE	Art. 6º e ANEXO IV desta IN
23/02/2015 (segunda- feira)	UCI/APC	Parecer	Data Limite para emissão do Parecer da UCI/APC sobre as Contas da UG, o qual fará parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto à AGE.		Art. 7º e ANEXO V desta IN
23 / 02 / 2015 (segunda- feira)	UG	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão de Rol de Responsáveis que será parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE e à AGE.		Art. 20 e 21, e ANEXO III desta IN
23/ 02/ 2015 (segunda- feira)	UG	Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para solicitarem à AGE a emissão do Relatório e do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual dessas Unidades Gestoras junto ao TCE, a serem encaminhadas até 30.01.15		Art. 17 e 18, e ANEXO II desta IN
16/ 03 / 2015 (segunda- feira)	Contador Responsável	Parecer Contábil	Data Limite para encaminharem o Parecer do Contador Responsável pela Gestão Contábil da UG, que fará parte integrante do Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.		Art. 8º e o Parágrafo Terceiro do Art. 10, e o ANEXO VI desta IN
16 / 03 / 2015 (segunda- feira)	UG	Complementares aos ANEXOS do Ofício de Solicitação	Data Limite para encaminharem documentos complementares à Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual, não remetidas ou substituídas, em complementação às já enviadas por meio do Ofício de Protocolização de Solicitação.		Art. 18 desta IN
30/ 03 / 2015 (segunda- feira)	AGE	Relatório	Data Limite para disponibilização às Unidades Gestoras do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA).	UGs	Art. 11 e 14, e ANEXO VII desta IN
30/ 03 / 2015 (segunda- feira)	AGE	Parecer	Data Limite para disponibilização às Unidades Gestoras do Parecer do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA) c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA)		Art. 11 e 15, e ANEXO VIII desta IN

31/ 03 / 2015 (terça-feira)	UG	Prestação de Contas	Data Limite para as Unidades Gestoras encaminharem suas Prestações de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE.	TCE	Art. 140, II do RITCEPA e Art. 4º, II da RESOLUÇÃO TCE Nº 18.545
--------------------------------	----	---------------------	---	-----	--

ANEXO II
MODELO OFÍCIO DE PROTOCOLIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
Ofício N° _____ / 201__
Belém (PA), ____ de _____ de 201__.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado
Nesta
Senhor Auditor Geral do Estado,
Em atendimento ao Art. 17 da IN AGE Nº 001/2014, de __ / __ /2014 e em observância ao cronograma e conteúdo processual – Exercício 2014, **solicitamos** desse Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual a emissão de Relatório e Parecer para comporem a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual - Exercício 2014.

Encaminhamos, em ANEXO, para conhecimento e apreciação os seguintes documentos:

- **ROL DE RESPONSÁVEIS** (ANEXO III da IN AGE Nº 001/2014);
- **RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI/AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE - APC DA UNIDADE GESTORA** (ANEXO IV da IN AGE Nº 001/2014);
- **PARE CER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI/AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE - APC DA UNIDADE GESTORA** (ANEXO V da IN AGE Nº 001/2014);
- **PARE CER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTÁBIL DA UNIDADE GESTORA** (ANEXO VI da IN AGE Nº 001/2014);
- **OUTROS** (especificar).

Atenciosamente,

Nome e Assinatura
Dirigente Máximo da UG

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS							EXERCÍCIO 201_
Em atendimento ao disposto no Art. 4º do RITCEPA, Resolução TCE Nº 18.545/2014 e Art. 20 e 21 da IN AGE Nº 001/2014.							
CÓDIGO UG / GESTÃO	NOME DA UG						
XXXXXX/ XXXXX							
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	CPF/ NOME	PERÍODO DE GESTÃO*		ATO DE DESIGNAÇÃO OU EXONERAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO
		INÍCIO	FIM				
Dirigente Máximo							
Dirigente Máximo/ substituto							
Ordenador(es) de Despesa (e seus substitutos)							
Responsável(is) pela Consultoria, Procuradoria ou Assessoria Jurídica.							
Gestor Financeiro, Tesoureiro ou equivalente e seu substituto							
Contador Responsável							
Responsável pela Unidade de Controle Interno							
Responsáveis pela conformidade dos Atos de Gestão (Agentes Públicos de Controle)							
Gestor Responsável pela Área de Patrimônio e seu substituto							
Gestor Responsável pela Área de Almoxarifado e seu substituto							